CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS GABINETE
DO VEREADOR PROF. GURITA
PRAÇA JJ SEABRA, S/Nº, ILHÉUS – BAHIA - CEP: 45653-280.
TEL: (73) 2101 – 2600

EMENDA ADITIVA Nº _____/2022

EMENTA:
ADITA AO ANEXO I - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DO PROJETO DE LEI Nº 031/2022, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Art. 1º - FICAM ACRESCIDAS AO Anexo I – Prioridades e Metas da Administraçao Pública Múnicipal, PROGRAMA: MUNICÍPIO GARANTIDO DIREITOS E MINIMIZANDO DESIGUALDADE SOCIAL, as Segúintes Especificações/Ações:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	META
AÇÕES				
	GESTÃO DE AÇÕES INTERSETORIAIS DE COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA MULHER	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	100
	GESTÃO DE AÇÕES INTERSETORIAIS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E POLÍTICAS INDÍGENAS	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	100
	IMPLANTAÇÃO DO CONSELHO DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E POLÍTICAS INDÍGENAS	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	100

JUSTIFICATIVA:

Tais ações buscam instituir Políticas Públicas efetivas direcionadas às mulheres e a população negra do nosso município.

A violênica contra a mulher é uma questão que deve ser enfrentada pelo Poder Público em todas as esferas (nacional, estadual e municipal). A pandemia de Covid-19 aprofundou esse cenário criminoso, é o que nos revela o *Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2022* relativo a violência letal e sexual contra meninas e mulheres no Brasil. Entre março de 2020, mês do início da pandemia, e dezembro de 2021, último mês com dados sistematizados, foram registrados 2.451 feminicídios e mais de 100.398 casos de estupro e etupro de vulnerável de vítimas do gênero feminino.

Esse por sí só já seria um grande argumento para que se conste na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de Ilhéus, previsão de ações voltadas ao combate a violência contra mulher. Entretanto, é preciso ressaltar que a violência, em suas diversas formas, se apresenta como um dos principais obstáculos ao empoderamento feminino. Nesse sentido, se faz necessário a defesa de polítias públicas capazes de preservar e garantir condições básicas de vida para meninas e mulheres, livres da violência endemica que lhes assolam.

Por outro lado, em 2023 completaremos 20 anos da Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial, estatuto que visa orientar os entes da federação a instituir políticas públicas estruturadas e permentes nas cidades de combate ao racismo estrutural e institucional.

Vale destacar que nessa legislatura essa casa tem se debruçado sobre tasi questões de forma efetiva. Recentemente foi realizado no dia 25/07/2022 uma Audiência Pública patrocinada pela Fernte Parlamentar de Políticas para as Mulheres em comemoração ao Julho das Pretas. Neste dia diversas foram as contribuições trazidas por autoridades da segurança pública, operadores do Direito, docentes de Universidades e representantes da sociedade civil organizada, relacionadas a situação em que vivem as mulheres brasileiras e em especial as da nossa cidade.

Na referida Audiência Pública foram apresentados dados que dão conta de que a população negra compõe a maior parte da população brasileira, na faixa de 56% da população brasileira, e a Bahia é composta por 81% de pretos e partos, entretanto nossos representantes, tanto na ALBA, quanto na Câmara de Deputados e vereadores, são de maioria homens brancos. Além disso foi cobrado a necessidade do Poder Público efetivamente pensar e desenvolver políticas públicas para evitar a gravidez na adolescência, meninas que na maioria não retornam para escola no pós-parto; contemplar famílias que são chefiadas por mulheres, em sua maioria negras, que vive em comunidade. Nas mães que choram a perda dos seus filhos para o tráfico de drogas, violências. Pensar nas crianças e adolescentes negras e negros que são as principais vítimas de violências e negligências.

Uma questão que nos chamou a atenção foi a relacionada à saúde da mulher negra em nosso município. Foi nos perguntando o seguinte: *como pode os profissionais de saúde do município não realizarem nenhuma ação específica voltada a promoção e prevenção da saúde da mulher negra?* Esse é o dado alarmante constatado pela recente pesquisa

realizada pela Diretora de Saúde da UNEGRO de Ilhéus Mirian Lima. Em dissertação de mestrado que tem por título *A Relação das Práticas Educativas e a Saúde da Mulher Negra no Município de Ilhéus/Ba*, a pesquisadora descobriu que a Política de Atenção Integral à Saúde da Mulher no Município de Ilhéus não considera a dimensão educacional voltada ao cuidado da mulher negra, e que por outro lado, a Política de Atenção Integral à Saúde da População Negra não está implantada, gerando assim uma inexistência de ações efetivas voltadas ao cuidado de mulher negra. Vejamos um trecho das considerações conclusivas de Mirian Lima em sua dissertação:

> "[...]A institucionalização de ações deve compor, para além da implementação de políticas já existentes, as ações a nível micro (municipal), como por exemplo a inclusão da temática da saúde da mulher negra no Plano Municipal de Saúde de Ilhéus. Assim, espera-se que este, sendo um instrumento orientador das ações de saúde, possa sensibilizar os gestores e os profissionais nesta direção. É importante também que se busque uma sensibilização de todos, negros e não negros para esta temática. O SUS é construído a muitas mãos e precisa-se que a equidade seja alcançada a partir da ação coletiva. [...]
> [...]a saúde das mulheres negras deve ser considerada em seus variados aspectos para construção de um SUS equânime e antirracista. Neste sentido, as ações de educação em saúde são favoráveis para que se possa fomentar caminhos nesta direção. Ao concluir, espera-se que esta pesquisa possa sensibilizar os atores (gestores, usuários e profissionais) da área de saúde à construção de uma saúde cujo princípio da equidade seja norteador[...]" (LIMA, 2022)[1].

Por fim, lembramos aos Excelentíssimos colegas que em Audiência Pública realizada no ano de 2021 nesta casa, foi proposto pela Dr. Marta Lisboa, Presidente da Comissão de Promoção da Igualdade Racial OAB Ilhéus, a criação do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial e Intolerância Religiosa, estrutura que certamente aprofundará o debate sobre os direitos da População Negra em especial das mulheres em nosso municpipio.

Sem mais, por tais razões solicitamos aos nobres colegas a aprovação da EMENDA ADITIVA aqui apresentada.

Sala das Sessoes da Câmara Múnicipal de Ilheús, 29 de júlho de 2022.

Cláudio Antonio Carlo de Magalhães
Vereador Cláudio Magalhães
Proponitor

[1] LIMA, M. S. **A Relação das Práticas Educativas e a Saúde da Mulher Negra no Município de Ilhéus/Ba**. Dissertação de Mestrado em Ensino e Relações Étnico-Raciais - Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), 2022.